



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 723 – OUTUBRO/2021  
Portarias Nº39, 40 e 41 (CT/UFPI)**

22 de Outubro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 39/CT-UFPI, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa a Comissão Central de Reformulação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia-UFPI.

A Diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais e, considerando:

**- O artigo 21 do Regimento Geral da UFPI;**

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os membros docentes a seguir para comporem, sob presidência do primeiro, a Comissão Central de Reformulação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica:

- **Prof. Dr. Ricardo de Andrade Lira Rabelo.**
- **Prof. Dr. Hermes Manoel Galvão Castelo Branco.**

Art.2º A Comissão Central terá autonomia para formar as subcomissões que julgar necessárias para realização dos trabalhos, designando docentes do programa para estas e definindo atribuições específicas de cada subcomissão.

Art.3º A comissão central será responsável pela coordenação das atividades de reformulação e pela consolidação dos trabalhos realizados por todas as subcomissões, em um relatório único com proposta de novo regimento.

Art.4º A comissão central deve exercer suas atribuições por um período de 75 dias após sua designação, com entrega do relatório à coordenação do PPGEE.

Art.5º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Nícia Bezerra Formiga Leite**

Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 40/CT-UFPI, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa a Comissão avaliadora do edital simplificado interno de auxílio financeiro ao pesquisador como incentivo à publicação no programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia-UFPI.

A Diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais e, considerando:

**- O artigo 21 do Regimento Geral da UFPI;**

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os membros docentes a seguir para comporem, sob presidência do primeiro, a Comissão Avaliadora do Edital Simplificado Interno de Auxílio Financeiro ao Pesquisador como Incentivo à Publicação no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica:

- Profa. Dra. Deborah Maria Vieira Magalhães.
- Prof. Dr. Hermes Manoel Galvão Castelo Branco.
- Prof. Dr. Thiago Carvalho de Sousa (membro Externo).

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Nícia Bezerra Formiga Leite**  
Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 41/CT-UFPI, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa a Comissão de Seleção de Dissertações do PPGE para o Edital Nº 04 /2021– PRPG/UFPI Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2021 Prof. Dr. “Benedito Borges da Silva” do Centro de Tecnologia-UFPI.

A Diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais e, considerando:

**- O artigo 21 do Regimento Geral da UFPI;**

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os membros docentes a seguir para comporem, sob presidência do primeiro, a Comissão de Seleção de Dissertações do PPGE para o Edital Nº 04 /2021– PRPG/UFPI Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2021 Prof. Dr. “Benedito Borges da Silva”:

- Prof. Dr Flávio Henrique Duarte De Araújo.
- Prof. Dr Luis Gustavo Mota Souza.
- Prof. Dr Ricardo de Andrade Lira Rabelo.

Art.2º. A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Receber as propostas com dissertações submetidas pelos orientadores do PPGE;
- II. Verificar a adequação das dissertações inscritas aos critérios do edital 04/2021-PRPG e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- III. Selecionar para indicação, utilizando o formulário em anexo ao edital 04/2021-PRPG, uma dissertação defendida em 2020,
- IV. Divulgar o resultado da pré-seleção no site do programa e encaminhar a ata da Comissão de Seleção com o resultado, homologado pelo Colegiado do Programa, exclusivamente via processo SIPAC para PRPG.
- V. Encaminhar a proposta escolhida (dissertação), em formato pdf, exclusivamente via processo do sipac/ufpi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.



**Nícia Bezerra Formiga Leite**

Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI